

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº386/86 (reautuado em 29.04.87)

INTERESSADA: Faculdade de Administração de Empresas de Jahu

ASSUNTO : Relatório Anual de 1986

RELATOR : Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

PARECER CEE Nº1779/87 -CTG- Aprovado em 25/11/87

Comunicado ao Pleno em 09/12/87

1. Histórico:

A Faculdade de Administração de Empresas de Jahu encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em 1986, em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE nº 2/75.

2. Apreciação:

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica da Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades desenvolveram-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna, quando previa 203 dias letivos anuais e aulas com 45 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

A Faculdade de Administração de Empresas de Jahu, desenvolveu suas atividades nesse período com 27 professores e 434 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber: Administração de Empresas.

### 3. Conclusão:

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 198 da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 11 de novembro de 1987.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Relator

### 4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, José Eduardo Dutra de Oliveira, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley, Robert Henry Srouer e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 25/11/1987

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente